



**DECRETO N.º 49.065, DE 11/06/2025.**

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 01/07/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 22.666/2025:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
JAINÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	40.079	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

